

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.291/2022**

**Renova o credenciamento do CEIER de
Boa Esperança, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.670/2022 (Processo CEE-ES nº. 129/2020/SEP nº. 88815757/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, situado na Rodovia Boa Esperança a São Mateus, Km 03, município de Boa Esperança, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 07 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação